

TERMO

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **Registro de Preços** para a aquisição de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AGULHAS E SERINGAS)**, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto do presente termo são caracterizados como de natureza comum e simples, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme o **Art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021**.

ITEM	Igesp	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Estimado para 12 meses
1.	407791-1	AGULHA HIPODERM DESC 13X4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 0,45 mm. corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.	unidade	495.032
2.	407791-1	AGULHA HIPODERM DESC 13X4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (cota reservada)	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 0,45 mm. corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.	unidade	165.010
3.	407792-0	AGULHA HIPODERM DESC 20X5,5 COM	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 20 x 0,55 mm.	unidade	15.735

		DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.		
4.	407795-4	AGULHA HIPODERM DESC 25X7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 0,7 mm. corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.	unidade	832.938
5.	407795-4	AGULHA HIPODERM DESC 25X7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (cota reservada)	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 0,7 mm. corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.	unidade	277.645
6.	407796-2	AGULHA HIPODERM DESC 30X8 COM DISPOSITIVO DE	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 0,8 mm. corpo de paredes finas em aço inox	unidade	1.761.638

		SEGURANÇA	tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.		
7.	407796-2	AGULHA HIPODERM DESC 30X8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (cota reservada)	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 30 x 0,8 mm. corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.	unidade	587.212
8.	407185-9	AGULHA HIPODERM DESC 40X12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 1,2 mm. corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.	unidade	2.641.821
9.	407185-9	AGULHA HIPODERM DESC 40X12 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (cota	Agulha hipodérmica com dispositivo de segurança, estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 1,2 mm. corpo de paredes finas em aço inox tipo 304 (nbr 5601), bisel	unidade	880.606

		reservada)	trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido na cor que identifica o calibre, translúcido e atóxico, com encaixe rosqueável, tipo luer-lok, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento e onde deve estar fixado o dispositivo de segurança.		
10.	405829-1	AGULHA PONTA ROMBA PARA ASPIRAÇÃO DE SOLUÇÕES	Agulha para aspiração (ponta romba), estéril, descartável, siliconizada, calibre 40 x 1,2 mm (18G). Em aço inox tipo 304 (NBR 5601), bisel simples, afiado, sem rebarbas, encaixe rosqueável, tipo luer-lok,	unidade	9.766
11.	189659-8	SERINGA 10ML LUER SLIP (PROCEDIMENTOS)	Seringa plástica (procedimentos) estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	unidade	558.501
12.	189659-8	SERINGA 10ML LUER SLIP (PROCEDIMENTOS) (cota reservada)	Seringa plástica (procedimentos) estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e	unidade	186.166

			que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.		
13.	392871-3	SERINGA 20ML LUER SLIP (PROCEDIMENTOS)	Seringa plástica (procedimentos) estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	unidade	354.525
14.	392871-3	SERINGA 20ML LUER SLIP (PROCEDIMENTOS) (cota reservada)	Seringa plástica (procedimentos) estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-slip, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	unidade	118.175
15.	303043-1	SERINGA PLAST DESC 10ML LUER LOCK	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico	unidade	1.215.888

			transparente, atóxico, luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.		
16.	303043-1	SERINGA PLAST DESC 10ML LUER LOCK (cota reservada)	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	unidade	405.296
17.	189584-2	SERINGA PLAST DESC 20ML LUER LOCK	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo	unidade	904.287

			deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.		
18.	189584-2	SERINGA PLAST DESC 20ML LUER LOCK (cota reservada)	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 5,0 ml e subdivisões de 1,0 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	unidade	301.428
19.	432029-8	SERINGA PLAST DESC 20ML SLIP PARA ALIMENTAÇÃO VIA SONDA	Seringa descartável, para alimentação via sonda com capacidade para 20 ml, em plástico apropriado, sem agulha, atóxica, apirrogênica, esterilizada a óxido de etileno, com cilindro altamente transparente e anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, com escala graduada de alta precisão de 5ml, traços e números claros, legíveis e fixos. pistão em material apropriado, livre de látex, que tenha perfeita adaptação à parte superior do embolo, que impeça o extravasamento do líquido e deslize com facilidade, embolo firme de fácil manuseio. bico central, liso tipo luer slip para utilização em sondas e cateteres.	unidade	3.692
20.	303009-1	SERINGA PLAST DESC 3ML LUER LOCK	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 3 ml, confeccionada em plástico	unidade	1.027.342

			transparente, atóxico, luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 0,5 ml e subdivisões de 0,1 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.		
21.	303009-1	SERINGA PLAST DESC 3ML LUER LOCK (cota reservada)	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 3 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 0,5 ml e subdivisões de 0,1 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	unidade	342.447
22.	189583-4	SERINGA PLAST DESC 5ML LUER LOCK	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo	unidade	1.202.237

			deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.		
23.	189583-4	SERINGA PLAST DESC 5ML LUER LOCK (cota reservada)	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 1,0 ml e subdivisões de 0,2 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	unidade	400.745
24.	392869-1	SERINGA PLAST DESC 60ML LUER LOCK	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 60 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível, divisões de 10 ml e subdivisões de 1 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade.	unidade	19.974
25.	432030-1	SERINGA PLAST DESC 60ML SLIP PARA ALIMENTAÇÃO VIA SONDA	Seringa descartável, para alimentação via sonda com capacidade para 60 ml, em plástico apropriado, sem agulha, atóxica, apirogênica, esterilizada a óxido de etileno, com cilindro altamente	unidade	12.500

			transparente e anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo, com escala graduada de alta precisão de 5ml, traços e números claros, legíveis e fixos. pistão em material apropriado, livre de látex, que tenha perfeita adaptação à parte superior do embolo, que impeça o extravasamento do líquido e deslize com facilidade, embolo firme de fácil manuseio. bico central, liso tipo luer slip para utilização em sondas e cateteres.		
26.	281675-0	SERINGA PLAST DESC LUER SLIP 1ML C/AGULHA 13X4,5	Seringa plástica estéril, descartável com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer slip. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, com divisões de 0,1 ml e subdivisões de 0,02 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Agulha calibre 13 x 4,5, siliconizada com corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5601) e bisel trifacetado, afiada, fixada ao canhão, livre de rebarbas ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. O canhão da agulha deve ser translúcido em plástico apropriado e o protetor em plástico rígido, com trava.	unidade	609.801
27.	281675-0	SERINGA PLAST DESC LUER SLIP 1ML C/AGULHA 13X4,5 (cota reservada)	Seringa plástica estéril, descartável com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, luer slip. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, com divisões de 0,1 ml e subdivisões de 0,02 ml.	unidade	203.267

			Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Agulha calibre 13 x 4,5, siliconizada com corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5601) e bisel trifacetado, afiada, fixada ao canhão, livre de rebarbas ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. O canhão da agulha deve ser translúcido em plástico apropriado e o protetor em plástico rígido, com trava.		
28.	392875-6	SERINGA VIDRO 20ML	Seringa de vidro com capacidade para 20ml, confeccionada em vidro transparente, atóxico, com bico central tipo cateter, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo com escala externa gravada, precisa e visível, com divisões de 0,5ml e subdivisões de 0,1 mL. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade a seringa quando em superfície plana. Embolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar.	unidade	3

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda encaminhada pelo Centro de abastecimento de insumos e medicamentos (CADIM/SES) Nº 9794/2025 onde, o CADIM é responsável pela dispensação de de materiais de forma periódica as unidades assistidas pela rede estadual de saúde.

2.1 A aquisição de cateteres arteriais é tecnicamente justificada pelos seguintes fatores:

- a) **Criticidade assistencial:** Insumo essencial para rotina assistencial das unidades de saúde, tendo sua indicação de uso na administração de medicações, coleta de exames e alimentação para pacientes assistidos nas unidades de saúde.
- b) **Risco à segurança do paciente:** A ausência do material compromete a diretamente a assistência prestada aos pacientes.
- c) **Conformidade com diretrizes do SUS:** A regularização do fornecimento é necessária para cumprir protocolos de

assistência ao paciente crítico e garantir padrão de qualidade e segurança conforme normas da ANVISA e diretrizes clínicas.

2.2 Tendo em vista que o presente processo deve seguir em conformidade com o disposto art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020, justifica-se a aplicação de cotas reservadas para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

3. DAS CARACTERÍSTICAS

3.1. Características gerais do objeto

Os materiais deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências vigentes para o objeto seguindo o Código de Defesa do Consumidor e INMETRO ou similares como as NR's ou ABNT's, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos. Dependendo do produto cada fabricante poderá possuir algumas características peculiares e as mesmas deverão ser sinalizadas durante o processo.

O prazo de validade no mínimo deve ser igual ou superior a 75% da validade total do insumo, contados a partir da data da entrega na CADIM. Caso, seja autorizado previamente a entrega com data a menor, essa deverá ser solicitada previamente ao órgão e com envio da carta de compromisso de troca.

3.2. Requisitos da contratação

3.2.1 Sustentabilidade

3.2.1.1 O licitante arrematante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

3.2.2. Da exigência de amostra

3.2.2.1 O licitante arrematante ao ser diligenciado durante a fase de análise técnica deverá encaminhar a amostra, se solicitado, para possíveis esclarecimentos técnicos a fim de elucidar qualquer dúvida, em relação se o item atende o objeto licitado.

3.2.3 Subcontratação

3.2.3.1 Não é admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

3.2.4 Garantia da contratação

3.2.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 Considerando a demanda encaminhada pelo Centro de abastecimento de insumos e medicamentos (CADIM/SES) Nº 9794/2025 onde, o CADIM é responsável pela dispensação de materiais de forma periódica as unidades assistidas pela rede hospitalar estadual. Dentre os insumos padronizados e dispensados para a unidade, consta o subgrupo de insumos utilizados na assistência dos pacientes, itens estes imprescindíveis na assistência hospitalar. Desta forma solicito a abertura de registro de preço dos itens para atendimento da demanda deste órgão. Cujas a motivação fundamenta-se que os itens serão utilizados para realização de procedimentos inerentes a rotina assistencial. Estima-se que o saldo disponível seja suficiente para suprir o abastecimento até essa data, sendo a dispensação realizada semanalmente às unidades demandantes, e visando manter continuidade aos procedimentos prestados justifica-se na forma em conformidade com a Lei nº 14.133, a necessidade de intenção de possíveis contratações com o objetivo do abastecimento da rede estadual de saúde da atenção hospitalar do Estado de Sergipe. Considera-se a necessidade do atendimento e assistência a população que faz uso do Sistema único de Saúde – SUS, respeitando os direitos preconizados nas diretrizes do SUS e na Constituição Federal, cabendo a Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe a obrigatoriedade de disponibilizar para os usuários atendidos pelo SUS, materiais médico-hospitalares ou correlatos de saúde para uma assistência integralizada e satisfatória.

Diante do exposto, e da necessidade plena da rede estadual dispor do referido insumo é mister a celeridade na aquisição dos referidos itens a fim de evitar o desabastecimento da rede e a desassistência de pacientes, conforme noticiado pelo DFD do CADIM.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021), Por serem materiais com validade determinada e demanda variável, a adoção do Sistema de Registro de Preços é tecnicamente adequada. Evita formação de estoque ocioso, reduz risco de perdas por vencimento e assegura entregas fracionadas conforme a necessidade real do CADIM.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ata de registro de preço e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme a Lei Federal nº 14.133/21, Seção V do Art 84.

Considerando os casos de prorrogação da vigência da Ata, o quantitativo inicial poderá ser renovado integralmente, mediante demonstração da necessidade da Administração e manutenção das condições vantajosas, observado o disposto no art. 84, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. A renovação do quantitativo não obriga a Administração a firmar

contratações, preservando o caráter estimativo do Registro de Preços.

Considerando a análise das possíveis alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico pelo sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de consumo, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Documentação técnica exigida:

6.1.1 O licitante deve atender à Portaria MS nº 2.814/1998, à RDC nº 497/2021, à RDC ANVISA nº 751/2022 e à Lei nº 14.133/2021.

6.1.2 Apresentar Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal vigente, da sede do licitante. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.3 Apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente. Se dispensado, comprovar a não obrigatoriedade.

6.1.4 Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, ativa, emitida pela ANVISA.

6.1.5 Apresentar Certificado de Registro ativo do produto na ANVISA ou cópia da publicação no D.O.U.

6.1.6 Para produtos cadastrados/notificados, apresentar comprovação da dispensa de registro publicada no D.O.U.

6.1.7 Para produtos isentos de registro, apresentar declaração do fabricante/detentor comprovando a isenção conforme legislação vigente.

6.1.8 Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ para os itens em que for obrigatória, conforme NR-26.

6.1.9 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado.

6.1.10 Atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN nº 01/2010 SLTI/MPOG, art. 5º, no Decreto nº 7.746/2012 e na Lei nº 12.305/2010.

6.1.11 Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou com indicação da publicação no D.O.U.

6.2 Critérios de Amostra

6.2.1 Quando solicitado em diligência na fase de análise técnica, o licitante arrematante deve apresentar amostra para verificação de conformidade com o descritivo do edital.

6.2.2 A amostra deve ser entregue em até 5 dias corridos, contados da solicitação, na Coordenação Estratégica de Compras - CGEC, Av. Augusto Franco, 3150, Centro Administrativo da Saúde, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670, das 7h30 às 12h e das 14h às 17h30.

6.2.3 A amostra deve estar identificada com razão social, número do processo, número do item, lote, data de fabricação e prazo de validade. O não atendimento implica desclassificação.

6.2.4 As amostras serão avaliadas por Técnico de Referência - TR e descartadas após análise, podendo subsidiar o cadastro de materiais para licitações futuras.

7. GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A fiscalização da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a)(Pedro Antônio Leite Silva Neto- xxx.052.355-xx) do CADIM conforme designado no Documento de Formalização de Demanda;

7.2 Caberá ao setor demandante, quando for o caso, designar fiscal técnico no momento da formalização da demanda, em conformidade com o Capítulo VI da Execução dos Contratos da Lei nº 14.133/2021.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 **Local de entrega:** Centro de Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM, situado na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49097-670. Horário: 7h30 às 12h e 14h às 17h30, mediante agendamento prévio.

8.2 **Prazo de entrega:** 15 dias consecutivos, contados da data de assinatura do empenho pela autoridade competente e do envio da Ordem de Fornecimento. Admite-se entrega fracionada conforme demanda da Secretaria de Estado da Saúde.

8.3 **Manifestação sobre o pedido:** O fornecedor terá 48 horas, contadas do recebimento do empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para comunicar formalmente divergência ou impossibilidade de fornecimento. Decorrido o prazo sem manifestação, considera-se aceita a solicitação para fins de faturamento e entrega.

8.4 **Condições do produto:** Os materiais devem atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, incluindo Código de Defesa do Consumidor, INMETRO, NRs e ABNT. As embalagens unitárias devem conter identificação do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade, especificações técnicas e orientações de manuseio e empilhamento.

8.5 **Prazo de validade:** Mínimo de 75% da validade total do produto na data de entrega no CADIM. Produtos com validade inferior só serão recebidos mediante autorização prévia e apresentação de carta de compromisso de troca, protocolada antes da entrega.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade da Administração, durante o período de sua vigência.

9.2. As solicitações de fornecimento deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, admitindo-se que a execução e entrega do objeto ultrapassem esse período, desde que a contratação tenha sido devidamente formalizada durante sua vigência.

9.3. Para fins deste Termo de Referência, a vigência da contratação corresponde ao período compreendido entre a formalização do instrumento contratual e o cumprimento integral das obrigações assumidas, não se confundindo com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

9.4. Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133/2021 às contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema de Registro de Preços**, adotando-se o critério de julgamento de menor preço.

Taís Azevedo de Aragão
Enfermeira / Coren 213554-Enf
CGEC

Aracaju, 10 de junho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HHE5-FL4J-PCFB-LRU7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Tais Azevedo de Aragao ***57299*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS - SES Secretaria de Estado da Saúde 10/06/2026 16:02:30 (Docflow)